EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão),** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar projeto de lei que **INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A FEIRA INTERNACIONAL DO MÁRMORE E GRANITO "CACHOEIRO STONE FAIR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº XXXX DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA:
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A FEIRA INTERNACIONAL DO MÁRMORE E GRANITO "CACHOEIRO STONE FAIR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO

Art.1° Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim A FEIRA INTERNACIONAL DO MÁRMORE E GRANITO "CACHOEIRO STONE FAIR", a ser realizada no mês de agosto de cada ano.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elias Moisés, 06 de Agosto de 2013.

VEREADOR PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Líder do PSC (Partido Social Cristão)

Cam Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010073
Data: 06/08/2013 Horário: 11:57
Legislativo - PLO 136/2013

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br